

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO

INDICAÇÃO Nº 016/2018

MARTINA SEIBERT, Vereadora da Câmara Municipal de São Vendelino/RS, com base no art. 164 do Regimento Interno apresenta a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Sugere que seja avaliada a possibilidade do Executivo juntamente com a Secretaria da Saúde ampliarem/modificarem o horário de atendimento do dentista para o mesmo horário de funcionamento da UBS, que vai até às 21:00 horas. Porém, não precisando ser diariamente.

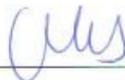
É de conhecimento da população que o horário de atendimento do dentista (do Município) ocorre em horário limitado.

Porém, no período que o dentista labora, muitos munícipes não tem condições de comparecer a UBS em razão dos compromissos do trabalho. E, por esse motivo, grande parte da população não consegue usufruir deste serviço.

Assim, solicita-se que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria da Saúde avaliem a possibilidade de ampliarem/modificarem o horário de atendimento do dentista, em determinados dias no horário das 18 às 21 horas.

Desta forma, a vereadora subscrevente espera estar contribuindo com a melhoria dos serviços para a população vendelinense.

São Vendelino, 16 de abril de 2018.



---

MARTINA SEIBERT

VEREADORA DO MDB